



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

OF/CMS/SM/ES/Nº007/2024

São Mateus-ES, 29 de fevereiro 2024

**Assunto:** Data das Plenárias do CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, foi criado pela Lei nº555/97, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, considerando o órgão colegiado e deliberativo e de caráter permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, integrante da estrutura integrante organizacional da Secretária de Saúde de São Mateus.

Conforme discutido em plenária e considerando a Resolução 036/2023 de 25 de outubro do ano de 2023, ficou determinado que as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, passarão a ser realizadas sempre nas penúltimas terças-feiras de cada mês, ou seja, nas seguintes datas: 19 de março, 23 de abril, 21 de maio, 18 de junho, 23 de julho, 20 de agosto, 24 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro e 17 de dezembro antecedendo a data tendo em vista de que seria no dia 24 de dezembro, véspera de natal. Vale lembrar, que havendo imprevistos futuros, as datas poderão ser alteradas.

Sem mais para o momento.

  
**Jovana de J. Paixão**  
Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES  
Portaria 006/2021